

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

**ADENIR GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., e

**GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1991, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.001.137-5 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 084.287.509-39, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº185, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócios componentes da Empresa **A GHIZZI E CIA LTDA.**, portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, **RESOLVEM ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa que tinha como denominação social **A GHIZZI E CIA LTDA.**, passa a ter como denominação social **ADENIR GHIZZI LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**, possuidora de 600 (seiscentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual vende e transfere as 600 (seiscentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao sócio **ADENIR GHIZZI**, cujo pagamento ao sócio adquirente faz neste ato em moeda corrente do País, dando dessa forma, plena, geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada subscritas e integralizadas R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

S Ó C I O S	QUOTAS	CAPITAL
ADENIR GHIZZI	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL      →</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADENIR GHIZZI**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, aos quais compete privativo e individualmente o uso da firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** O Sócio ingressante assume total responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sociedade relativamente e proporcionalmente as suas quotas ora adquiridas, declarando ainda conhecer a situação sócio - econômico e financeira em que se encontra a empresa, estando de acordo com tudo que lhes foi apresentado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**ADENIR GHIZZI LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

**ADENIR GHIZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/06/1961, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.184.492-4 SSP/PR, e Cartão de Pessoa Física sob nº 512.803.969-20 residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 129, Bairro Alvorada, CEP 85.615-000, em Marmeleiro – Pr., sócio componente da Empresa **ADENIR GHIZZI LTDA.**, portadora do CNPJ 05.241.477/0001-82, com sede e foro na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato primitivo arquivado sob o nº 41209099805 em sessão do dia 25 de Julho de 2019, primeira alteração arquivada sob nº 20194537382 em sessão de 01 de Agosto de 2019, segunda alteração arquivada sob nº 20194654222 em sessão de 22 de agosto de 2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações, nas bases e condições seguintes;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **ADENIR GHIZZI LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua das Violetas, 27, Bairro Alvorada, em Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas;

<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
49.30-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS;
45.30-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CAMINHÃO;
45.20-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CAMINHÕES.
25.39-0/01	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
38.31-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMINIOS;
45.20-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
45.20-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
45.20-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
A GHIZZI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.241.477/0001-82  
NIRE: 41209099805**

- 45.20-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0/06 SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0/07 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 45.20-0/08 SERVIÇOS DE CAPOTARIA
- 45.30-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 52.29-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma;

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADENIR GHIZZI	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL →</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a **ADENIR GHIZZI** com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**  
**NIRE: 41209099805**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 1 via de igual forma e teor, na presença dos assinantes abaixo;

Francisco Beltrão – Pr., 18 de março de 2021.

---

**ADENIR GHIZZI**

Sócio- Administrador

---

**GUTIERRES CARDOSO GHIZZI**

Sócio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADENIR GHIZZI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08428750939	GUTIERRES CARDOSO GHIZZI
51280396920	ADENIR GHIZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 08:38 SOB Nº 20211467707.  
PROTOCOLO: 211467707 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102617170. CNPJ DA SEDE: 05241477000182.  
NIRE: 41209099805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2021.  
ADENIR GHIZZI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ADENIR GHIZZI ME

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 28 de outubro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.241.477/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2002</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ADENIR GHIZZI LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS VIOLETAS</b>	NÚMERO <b>27</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO</b>	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3524-0938</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **09:30:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90317032-87</b>	<b>05.241.477/0001-82</b>	<b>09/2004</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>A GHIZZI E CIA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MECANICA GHIZZI</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA DAS VIOLETAS, 27, BARRACAO - ALVORADA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1099</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2004 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>512.803.969-20</b>	<b>ADENIR GHIZZI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>084.287.509-39</b>	<b>GUTIERRES CARDOSO GHIZZI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 12/12/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90317032-87**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/11/2024 11:40:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7997/2024

### Contribuinte

<b>Nome/Razão:</b> 102997 - ADENIR GHIZZI LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 05.241.477/0001-82
<b>Endereço:</b> Rua DAS VIOLETAS, 27
<b>Complemento:</b> BRCAO
<b>Bairro:</b> ALVORADA
<b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR

### Finalidade

#### SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>25/10/2024</b>	<b>24/12/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ADENIR GHIZZI LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 25 de outubro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

822

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035062865-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.241.477/0001-82**

Nome: **A GHIZZI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADENIR GHIZZI LTDA**  
**CNPJ: 05.241.477/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:08 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **2117.B508.CD6C.7D8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.241.477/0001-82  
**Razão Social:** A GHIZZI E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA DAS VIOLETAS 27 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120101491236535677

Informação obtida em 17/12/2024 13:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.241.477/0001-82

Certidão nº: 74232787/2024

Expedição: 25/10/2024, às 10:07:37

Validade: 23/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADENIR GHIZZI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.241.477/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.756.413-5, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**05.241.477/0001-82**  
Nome/Razão Social  
**A GHIZZI E CIA LTDA**  
RG/Inscrição Estadual  
—  
Logradouro e Número  
rua das violetas, 27

Bairro  
alvorada

Município / UF  
Marmeleiro/PR

CEP  
85.615-000

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados**  
Atividade Específica  
Comércio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores, Comércio varejista de outros artigos usados

Porte  
Pequeno

Detalhes da Atividade  
manutenção e reparação mecânica de veículo leves e pesados, borracharia, reparação elétrica, lanternagem, funilaria e pintura de veículos

Coordenadas UTM (E-N)  
298140.4 - 7105835.2  
Logradouro e Número  
RUA DAS VIOLETAS, 27, BARRAÇÃO  
Bacia Hidrográfica  
Iguaçu  
Bairro  
ALVORADA

Município / UF  
Marmeleiro/PR

CEP  
85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO****3.2 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,01	—	—

**3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	—	—

**3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200140 - Metais	10,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,35 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Aterro Sanitário
200139 - Plásticos	0,20 kg	Reciclagem externa
200111 - Têxteis	3,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 23 de Julho de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
INSTITUTO ÁGUA E  
TERRA:68596162000178  
Date: 2020.07.23  
11:51:48 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA  
Gabinete da Presidência

**Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual**  
**ELISEU RIBEIRO - ME**  
**CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85**  
**NIRE 41104381985**

**ELISEU RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de novembro de 2011, sob nº. 20117963461, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, passa a ser na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que antes era: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Passa a ser: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente disposto.

CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual  
ELISEU RIBEIRO - ME  
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85  
NIRE 41104381985

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

ELISEU RIBEIRO

CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85

NIRE 41104381985

**ELISEU RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/10/1973, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.984.440-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 715.263.669-91, residente e domiciliado na Rua Laurindo Crestani, nº. 469, Casa, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, Empresário Individual sob o nome empresarial ELISEU RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.966.229/0001-85, com sede e foro na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14 de dezembro de 1995, sob o NIRE 41104381985, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de novembro de 2011, sob nº. 20117963461, resolve assim consolidar o instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira sob a denominação ELISEU RIBEIRO, com sede na Avenida Macali, nº. 765, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição o de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Serviços de manutenção, reparação mecânica e borracharia para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Serviços de lavagem de automóveis e tapetes; Comércio varejista de pneus novos e usados; Comércio varejista de veículos usados.

**Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual**  
**ELISEU RIBEIRO - ME**  
**CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85**  
**NIRE 41104381985**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social do Empresário Individual é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR	%
ELISEU RIBEIRO	50.000	50.000,00	100
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Empresário Individual iniciou suas atividades em 02/01/1996, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado o empresário, a Empresa Individual continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Segunda Alteração do Ato de Inscrição de Empresário Individual  
ELISEU RIBEIRO - ME  
CNPJ/MF sob nº. 00.966.229/0001-85  
NIRE 41104381985

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Marmeleiro/PR, 24 de março de 2023.

**ELISEU RIBEIRO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELISEU RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71526366991	ELISEU RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 12:04 SOB Nº 20230089488.  
PROTOCOLO: 230089488 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304086058. CNPJ DA SEDE: 00966229000185.  
NIRE: 41104381985. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
ELISEU RIBEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELISEU RIBEIRO

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 21 de outubro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.966.229/0001-85</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/12/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELISEU RIBEIRO</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>		NÚMERO <b>765</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MKMULTIMARCAS297@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9126-1137</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **16:06:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90860292-75</b>	<b>00.966.229/0001-85</b>	<b>09/2020</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>ELISEU RIBEIRO</b>
Título do Estabelecimento	<b>MK MULTIMARCAS E AUTO CENTER</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>AV MACALI, 765 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 9126-1137</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 09/2020 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>715.263.669-91</b>	<b>ELISEU RIBEIRO</b>	<b>EMPRESÁRIO</b>

**Este CICAD tem validade até 11/12/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90860292-75**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**11/11/2024 16:20:21**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

835



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

135/2024

VALIDADE: 31/12/2024

Outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, para estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1849	CFP / CNPJ 00.966.229/0001-85	DATA INÍCIO ATIVIDADE 19/12/2011	DATA DE EMISSÃO 31/07/2024	PROTOCOLO
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL ELISEU RIBEIRO	ÁREA CONSTRUÍDA
---------------------------------------	-----------------

NOME / FANTASIA RIBEIRO TRANSPORTES
--

LOGRADOURO Avenida Macali	NÚMERO 765	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.614-068	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Marmeleiro	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0045.1/11.02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 0045.2/00.05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 0045.2/00.06 Serviços de borracharia para veículos automotores 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 0045.3/07.04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 0045.3/07.05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 0096.0/17.01 Lavanderias
--

OBSERVAÇÃO
------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8398/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 188603 - ELISEU RIBEIRO
<b>CNPJ/CPF:</b> 00.966.229/0001-85
<b>Endereço:</b> Avenida Macali, 765
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO <span style="float: right;"><b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR</span>

### **Finalidade**

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>11/11/2024</b>	<b>10/01/2025</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ELISEU RIBEIRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 11 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

837

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035236667-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.966.229/0001-85**

Nome: **ELISEU RIBEIRO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISEU RIBEIRO**  
**CNPJ: 00.966.229/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:24 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **E8C2.222F.ADC2.C45B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.966.229/0001-85

Certidão n°: 78732502/2024

Expedição: 13/11/2024, às 13:26:44

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISEU RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.966.229/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.966.229/0001-85  
**Razão Social:** ELISEU RIBEIRO  
**Endereço:** AV MACALI 765 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2024 a 08/01/2025

**Certificação Número:** 2024121001320078896945

Informação obtida em 17/12/2024 14:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.489.531-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
<b>00.966.229/0001-85</b>	<b>ELISEU RIBEIRO</b>				
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número				
---	MACALI, 765				
Bairro	Município / UF			CEP	
CENTRO	Marmeireiro/PR			85.615-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade					Porte
<b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>					Pequeno
Atividade Específica					
Lavadores de veículos automotores de passeio e veículos de pequeno porte, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte					
Detalhes da Atividade					
---					
Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número				
297206.8 - 7105946.4	AV MACALI, 765, SALA 02				
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF			CEP
Iguaçu	CENTRO	Marmeireiro/PR			85.615-000
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 PRODUTO ARMAZENADO					
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento			
baterias automotivas	20,00 unid	Pátio			
estopas	10,00 kg	Bag			
intercap	10,00 unid	null			
pneus	50,00 unid	Pátio			
pretiador pneus	2,00 unid	null			
shampoo	10,00 unid	null			
solupan	10,00 unid	null			
vidrex	5,00 unid	null			
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Rede Pública	Humano e Empreendimento	1,00	--	---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,02	--	---
Higienização de máquinas e equipamentos	ETE-P	Rede Pública	0,98	--	---
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final			
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	2,80 kg	Aterro Industrial Terceiros			
160601 - Bateria e acumuladores elétricos à base de chumbo e seus resíduos, incluindo os	10,00 kg	Retorno ao fabricante			
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Aterro Industrial Terceiros			
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros			
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	0,96 l	Reciclagem externa			
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,36 kg	Reciclagem externa			
200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços	0,96 kg	Aterro Sanitário			
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	2,40 kg	Reciclagem externa			
160709 - Resíduos contendo outras substâncias perigosas	5,00 kg	Reciclagem externa			
160117 - Sucatas metálicas ferrosas	0,16 kg	Reciclagem externa			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

**CLAUDINEI MOLINARI**, brasileiro, solteiro, nascido 31/03/1989, mecânico eletricitista, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 10.217.045-8 SESP-PR e CPF/MF nº 067.607.689-06, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

**ROSEMAR MOLINARI**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1972, zeladora, portadora da Carteira de Identidade Civil sob o nº 7699692-0 SSP-PR e CPF/MF nº 040.961.659-13, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

**DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1993, mecânico, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 10.216.958-1 SSP-PR e CPF/MF nº 080.263.639-06, residente e domiciliado na Rua Filomeno Pansera, 431, Coophamar, Marmeleiro-PR, CEP 85.615- 000;

**ROGEAN MOLINARI ANTES**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 01/04/2000, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 13381354-3 SSP-PR e CPF nº 080.259.279-11, residente e domiciliado na Rua Pará, 22, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **MOLINARI E CIA LTDA**, com sede a Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000; Resolvem, assim, alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41211531352, inscrita no CNPJ/MF: 46.994.817/0001-23, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS**, que possui na sociedade R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), divididos em 1.500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade vendendo a sua totalidade de quotas, pelo mesmo valor nominal, a sócia remanescente **ROSEMAR MOLINARI**, acima já qualificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios quotista:

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<b>ROSEMAR MOLINARI</b>	12.000	R\$ 12.000,00
<b>CLAUDINEI MOLINARI</b>	1.500	R\$ 1.500,00
<b>ROGEAN MOLINARI ANTES</b>	1.500	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLAUDINEI MOLINARI**, brasileiro, solteiro, nascido 31/03/1989, mecânico eletricitista, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 10.217.045-8 SESP-PR e CPF/MF nº 067.607.689-06, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

**ROSEMAR MOLINARI**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1972, zeladora, portadora da Carteira de Identidade Civil sob o nº 7699692-0 SSP-PR e CPF/MF nº 040.961.659-13, residente e domiciliado na Rua Pará, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615- 000;

**ROGEAN MOLINARI ANTES**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido em 01/04/2000, portador da Carteira de Identidade Civil sob o nº 13381354-3 SSP-PR e CPF nº 080.259.279-11, residente e domiciliado na Rua Pará, 22, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Sócios da empresa de **MOLINARI E CIA LTDA**, com sede a Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000; Resolvem, assim, consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41211531352, inscrita no CNPJ/MF: 46.994.817/0001-23.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **MOLINARI E CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade limitada tem sua sede na Rua Para, 314, Três Pinheiros, Marmeleiro, Paraná, CEP: 85.615-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da Sociedade são: serviços de manutenção reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01), serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-0/07); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03); comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04).

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01/07/2022.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 15.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído aos atuais sócios quotista:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<b>ROSEMAR MOLINARI</b>	12.000	R\$ 12.000,00
<b>CLAUDINEI MOLINARI</b>	1.500	R\$ 1.500,00
<b>ROGEAN MOLINARI ANTES</b>	1.500	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	15.000	R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A assembleia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição, fixação da remuneração dos administradores, autorização

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MOLINARI E CIA LTDA  
CNPJ: 46.994.817/0001-23  
NIRE: 41211531352**

de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A assembleia ou reunião de sócios será convocada pela Administradora, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembleia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória. As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quórum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembleia, nos demais casos.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse. Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **CLAUDINEI MOLINARI**, já qualificado anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá, entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

1. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativos, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

2. Externamente, a sociedade considerará-se obrigada e/ou representada pelo Administrador.

3. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembleia conforme o caso.

4. É defeso ao Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado ao administrador, atuar em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participações do capital social, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.007, da Lei 10.406/2002).

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro e comarca de Marmealeiro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea “e”, inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada via certificado digital por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Marmealeiro – PR, 12 de Janeiro de 2024.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MOLINARI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 46.994.817/0001-23**  
**NIRE: 41211531352**

**CLAUDINEI MOLINARI**  
(Assinatura digital)

**ROSEMAR MOLINARI**  
(Assinatura digital)

**DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS**  
(Assinatura digital)

**ROGEAN MOLINARI ANTES**  
(Assinatura digital)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOLINARI E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04096165913	ROSEMAR MOLINARI
06760768906	CLAUDINEI MOLINARI
08025927911	ROGEAN MOLINARI ANTES
08026363906	DAUTINEI MOLINARI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 11:35 SOB Nº 20240356160.  
PROTOCOLO: 240356160 DE 19/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400860913. CNPJ DA SEDE: 46994817000123.  
NIRE: 41211531352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2024.  
MOLINARI E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOLINARI E CIA LTDA

CNPJ: 46.994.817/0001-23

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de dezembro de 2024

Daniela Cristina Ravaneli Knechtel  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.994.817/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOLINARI E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>314</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES PINHEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 8820-4063</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2024** às **15:23:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
15/05/2023 - 16 00 17

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90998334-72</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>46.994.817/0001-23</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Molinari e Cia Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Para, 314. Tres Pinheiros 85615-000 - Marmeleiro - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3536-4269	
<b>E-mail</b>	CLAUDINEIMOLINARI008@GMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)	
<b>Unidade Auxiliar</b>	Escritório Administrativo	
<b>Início das Atividades</b>	04/2023	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 04/2023	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 04/2023	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 04/2023	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	

**Empresa** >> **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MARMELEIRO  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 10031

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** MOLINARI E CIA LTDA

**CNPJ:** 46.994.817/0001-23

**Atividade Principal:** 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**Atividade(s) Secundária(s):** 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

**Endereço:** RUA PARA, 314, , TRES PINHEIROS

**Município:** Marmeleiro

**CEP:** 85615000

**Local e data:** Marmeleiro, quarta, 19 de abril de 2023

**JOSÉ ALBERTO ADAM**

Divisão de Cadastro e Tributação

Código de Autenticidade: **23NPV8OD1S**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ.

EMITIDO POR JOSÉ ALBERTO ADAM.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
C.N.P.J: 76.205.665/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8801/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão Social:	<b>607312 - MOLINARI E CIA LTDA</b>	Cadastro Econômico:	<b>10031</b>
Nome Fantasia:	<b>MOLINARI E CIA LTDA</b>		
CPF/CNPJ:	<b>46.994.817/0001-23</b>		
Atividade Principal:	0045.2/00.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
Endereço:	Rua PARA, 314		
Complemento:			
Bairro:	TRES PINHEIROS	Cidade:	Marmeleiro - PR
CEP:	85.615-740		

**Finalidade**

**Licitação**

Data de Validade 31/01/2025

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MOLINARI E CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 02 de dezembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035448616-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.994.817/0001-23**

Nome: **MOLINARI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.994.817/0001-23  
Razão Social: MOLINARI E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 31/05/2025  
Código de Controle: 5C63E8F0FC7DE3AB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/12/2024  
Código de Controle: 2024112205456112834428

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 31/05/2025  
Código de Controle: 833256162024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.994.817/0001-23  
**Razão Social:** MOLINARI E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PARA 314 / TRES PINHEIROS / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2024 a 09/01/2025

**Certificação Número:** 2024121105126112834406

Informação obtida em 17/12/2024 15:21:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOLINARI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.994.817/0001-23

Certidão n°: 86836918/2024

Expedição: 17/12/2024, às 15:22:00

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOLINARI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.994.817/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARMELEIRO

FONE: (46) 3525-2086 – E-mail: meioambiente@marmeleiro.pr.gov.br  
Avenida Macali, 440, 1º piso – Centro – 85615-000 – Marmeleiro - PR



860

## CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Anuência Ambiental nº 045/2023

Certificamos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT/SEMA, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município de Marmeleiro, Estado do Paraná, e que o local, o tipo de empreendimento e atividade, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei nº 1382/2007 (Sistema de Ordenamento Territorial).

EMPREENDEDOR	MOLINARI E CIA LTDA
CNPJ/CPF	46.994.817/0001-23
NOME DO EMPREENDIMENTO	MECANICA MOLINARI
IMÓVEL	URBANO
MATRICULA 1º CRI	Matrícula nº 13.817, do lote nº 03, da quadra 01, situado no Loteamento Três Pinheiros, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná, com a área de 457,53 m².
ATIVIDADE	<b>Principal</b> 5.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. <b>Secundárias</b> 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
FINALIDADE	Anuência ambiental
LOCALIDADE	Rua Pará, 314, Bairro Três Pinheiros
CEP	85.615-000
TELEFONE	(46) 98820-4063

Marmeleiro, 20 de julho de 2023.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito Municipal

  
MARILETE CHIARELOTTO  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos  
Portaria nº 6.392/2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MOLINARI E CIA LTDA  
CNPJ: 46.994.817/0001-23  
Local da Sede: Marmealeiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 11 de março de 2024



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.994.817/0001-23  
Razão Social: MOLINARI E CIA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2023****Exercício Financeiro:**

Período: 01/2023 a 12/2023 Validade: 05/2025

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 11/05/2024  
Código de Controle: CACE.8297.76FIGIHD.21

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-00 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

### Pesquisar Fornecedor

\* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

\* CNPJ

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



D-U-N-S® Number

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

PAULO SÉRGIO PILATI, brasileiro, nascido em 30/03/1963, natural de União da Vitória – PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.780.499-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 512.832.399-49, residente e domiciliado na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR e MARI APARECIDA BELLO PILATI, brasileira, nascida em 03/05/1969, natural de Renascença – PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.858.226-5 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02751294338 Detran – PR, expedida em 01/04/2014, inscrita no CPF nº. 669.535.969-53, residente e domiciliada na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, únicos sócios da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.053/0001-17 com sede e foro na ROD BR 280 – KM 0,400, nº. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19 de março de 1999, sob o NIRE 41204074570, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 24 de agosto de 2018, sob nº. 20184823692, resolvem por este instrumento proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que antes era: 1) Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; 2) Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; 3) Transporte rodoviário de carga. Passa a ser: Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; Transporte rodoviário de carga; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, e máquinas pesadas.

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

CLÁUSULA SEGUNDA: O estado civil da sócia MARI APARECIDA BELLO PILATI, que antes era casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciada, passando a assinar MARI APARECIDA BELLO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da sócia MARI APARECIDA BELLO, que antes era na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, passa a ser na Rua Seis, nº. 830, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

CLÁUSULA QUARTA: O estado civil do sócio PAULO SÉRGIO PILATI, que antes era casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, passa a ser divorciado.

CLÁUSULA QUINTA: O endereço do sócio PAULO SÉRGIO PILATI que antes era na Rua João Bednarski, S/N, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, passa a ser na Rua Viviane Nesi Meotti, nº. 68, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

CNPJ/MF sob nº. 03.045.053/0001-17

NIRE 41204074570

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO SÉRGIO PILATI, brasileiro, nascido em 30/03/1963, natural de União da Vitória – PR, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.780.499-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 512.832.399-49, residente e domiciliado na Rua Viviane Nesi Meotti, nº.

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

68, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR e MARI APARECIDA BELLO, brasileira, nascida em 03/05/1969, natural de Renascença – PR, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.858.226-5 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02751294338 Detran - PR, expedida em 01/04/2014, inscrita no CPF nº. 669.535.969-53, residente e domiciliada na Rua Seis, nº. 830, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, únicos sócios da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.045.053/0001-17 com sede e foro na ROD BR 280 – KM 0,400, nº. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19 de março de 1999, sob o NIRE 41204074570, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 24 de agosto de 2018, sob nº. 20184823692, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, com sede na ROD BR 280 – KM 0,400, nº. 200, Centro, CEP 85.615-000 em Marmeleiro – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Comércio de peças e acessórios para veículos automotores; Transporte rodoviário de carga; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Manutenção e reparação de tratores, e máquinas pesadas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

	QUOTAS	VALOR	%
MARI APARECIDA BELLO PILATI	25.000	25.000,00	50
PAULO SÉRGIO PILATI	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade ficam gravadas com as seguintes cláusulas: a) **INALIENABILIDADE:** ou seja, não é possível que os sócios alienem as quotas, a não ser, para os demais Sócios; b) **IMPENHORABILIDADE:** ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos Sócios, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal que cada acionista possui uns nos outros e, a penhora e alienação para terceiro quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da sociedade; c) **INCOMUNICABILIDADE:** ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge do Sócio.

Parágrafo único: No caso de dissolução da sociedade conjugal de algum ou alguns dos Sócios, acordam as partes, que o futuro cônjuge do sócio não terá o direito patrimonial sob suas quotas, e não poderá participar da sociedade como Sócio ou Sócia.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo do sócio PAULO SÉRGIO PILATI, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de março de 1999, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Sexta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração

**Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570**

contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuïzo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuïzos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Sexta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA  
CNPJ/MF 03.045.053/0001-17  
NIRE 41204074570

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Marmeleiro – PR, 11 de agosto de 2022.

**PAULO SÉRGIO PILATI**

**MARI APARECIDA BELLO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51283239949	PAULO SERGIO PILATI
66953596953	MARI APARECIDA BELLO



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 11:11 SOB Nº 20225534711.  
PROTOCOLO: 225534711 DE 16/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210776591. CNPJ DA SEDE: 03045053000117.  
NIRE: 41204074570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.  
PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Paulo Sérgio Pilatti & Cia Ltda

CNPJ: 03.045.053/0001-17

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 12 de novembro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.045.053/0001-17</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO SERGIO PILATI &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO MECANICA PILATI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 280</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO <b>KM 0400</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MECANICAPILATI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3525-2161/ (46) 3525-1791</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **09:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90179389-13</b>	<b>03.045.053/0001-17</b>	<b>04/1999</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>PAULO SERGIO PILATI &amp; CIA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>AUTO MECANICA PILATI</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>ROD BR 280, 200, KM 0400 - CENTRO - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-2161</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 04/1999 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>669.535.969-53</b>	<b>MARI APARECIDA BELLO</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	<b>512.832.399-49</b>	<b>PAULO SERGIO PILATI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 26/12/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90179389-13**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/11/2024 10:37:08**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

877



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

74/2024

VALIDADE: 31/12/2024

Outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, para estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 744	CFP / CNPJ 03.045.053/0001-17	DATA INÍCIO ATIVIDADE 29/03/1999	DATA DE EMISSÃO 10/06/2024	PROTOCOLO
----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------

NOME / RAZÃO SOCIAL PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA
---	-----------------

NOME / FANTASIA AUTO MECANICA PILATI
---

LOGRADOURO Rodovia BR 280	NÚMERO 200	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.614-056	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Marmeleiro	ESTADO PR
-------------------	------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0045.3/07.03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
---

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)
0033.1/47.16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
0033.1/47.17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
0045.2/00.01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
0046.6/13.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
0046.6/21.00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO
------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8149/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 78530 - PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 03.045.053/0001-17
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 280, 200
<b>Complemento:</b> KM 0,400
<b>Bairro:</b> CENTRO
<b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR

### **Finalidade**

#### **SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>01/11/2024</b>	<b>31/12/2024</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 01 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035137973-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.045.053/0001-17**

Nome: **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.045.053/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:25 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **E3D0.32B8.8676.C70A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.045.053/0001-17  
**Razão Social:** PAULO SERGIO PILATI E CIA LTDA CIA LTDA  
**Endereço:** RDV BR 280 KM 0,400 / CENTRO / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2024 a 09/12/2024

**Certificação Número:** 2024111004310849999288

Informação obtida em 11/11/2024 15:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.045.053/0001-17

Certidão nº: 75898689/2024

Expedição: 01/11/2024, às 09:59:05

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.045.053/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.504.258-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
CPF/CNPJ <b>03.045.053/0001-17</b>	Nome/Razão Social <b>PAULO SERGIO PILATI &amp; CIA LTDA</b>		
RG/Inscrição Estadual 9017938913	Logradouro e Número ROD BR 280 KM 0,400, S/N, BARRACÃO		
Bairro Centro	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000	

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>			
Atividade <b>Outros empreendimentos de prestação de serviços</b>			Porte Pequeno
Atividade Específica Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
Coordenadas UTM (E-N) 297806,6 - 7105618,0	Logradouro e Número ROD BR 280- KM 0,400, S/N, BARRACÃO		
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro ÁREA INDUSTRIAL	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>			
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento	
filtros	50,00 unid	Baia	
óleo lubrificante	1.000,00 l	Baia	
peças automotivas	500,00 unid	Baia	

<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	

<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,05	--	---
Higienização e limpeza de qualquer superfície ou ambiente	ETDI	Reuso no Processo	0,05	--	---

<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	7,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
150102 - Embalagens de plástico	2,00 kg	Reutilização/recuperação externa
160107 - Filtros de óleo automotivos	2,00 kg	Reciclagem externa
200140 - Metais	20,00 kg	Reutilização/recuperação externa
200140 - Metais	1,00 kg	Reciclagem externa
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados	15,00 l	Reciclagem externa
190899 - Outros resíduos não anteriormente especificados	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200101 - Papel e cartão	0,50 kg	Reciclagem externa
200139 - Plásticos	0,50 kg	Reciclagem externa
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	2,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
- Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
- Trata-se de RENOVAÇÃO DE Licença Ambiental de OPERAÇÃO para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios - Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas, EMPRESA instalada e em atividade as margens da Rodovia BR 280, KM 400, Nº200, ÁREA INDUSTRIAL,

13. A) Obrigatoriamente, toda atividade potencialmente poluidora deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09, a habilitação deverá ser comprovada através do diploma expedido pelo ministério da Educação e deverá possuir registro no conselho de classe.

14. - O Responsável Técnico deverá ANUALMENTE confeccionar RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE À ATIVIDADE - RTV, conforme art. 26 da Resolução SEDEST 003/2020. CARIMBADO E ASSINADO, contendo no mínimo, notas/certificado da destinação final dos resíduos sólidos e óleo usado e respectiva Autorização Ambiental, aspecto geral de funcionamento (avaliação dos pisos, canaletas, , depósito de resíduos, limpeza das CSAO, ETC...) e todas as adequações e/ou melhorias de sistemas.

15. - Os relatórios gerados ou documentos, deverão ser enviados via e-protocolo (único para o posto)

16. 1- LOCAL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS:

- Deverá estar identificado com placas 'RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I'; os resíduos contaminados deverão ser dispostos em local coberto, em tambores contendo sacos plásticos e sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, possuir pisos em bom estado de conservação e dotado de bacia de contenção

17. a) Para destinação final de resíduos sólidos, deverá ser através de emissão de guias SINIR e manifestos, referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.

18. b). Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.

19. 2- LOCAL DESTINADO A LAVAGEM DE PEÇAS:

- Deverá possuir pisos em concreto alisado/impermeável e ser dotada de canaletas, para captação da água e óleos, direcionando para o Sistema de Tratamento. - ESTAR implantado sistema de tratamento prevendo o reuso do efluente , DEVERÁ ESTE SISTEMA OPERAR EM CIRCUITO FECHADO.

20. a- O Efluente líquido advindo do sistema de tratamento, NÃO PODERÁ SER ENVIADO À SUMIDOURO

21. 3- LOCAL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO:

- O óleo deverá ser acondicionado em tanques ou tambores aéreos, sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, em área coberta, possuir pisos em bom estado de conservação/impermeável e dotado de bacia de contenção

22. 4- Os pisos da área de manutenção e rampas, confeccionados em concreto impermeável/alisado, possuir canaletas para captação de líquidos /efluentes e direcionado ao sistema de tratamento prevendo o reuso DEVERÁ ESTE SISTEMA OPERAR EM CIRCUITO FECHADO.

23. 5)- CABINES DE PINTURA, caso houver:

- Deverão ser isoladas, prevendo sistema fechado e com sistema de exaustão dotado de filtros, possuir pisos em bom estado de conservação.

24. 6- MANTER CONTRATO COM EMPRESA LICENCIADA PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS ( CLASSE I) E MANTER NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA, MANIFESTOS DA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

25. - ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO EMITIDA COM BASE NOS RELATÓRIOS APRESENTADOS, QUE É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONFORME ART's, ANEXADAS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, DO PROFISSIONAL Técnico responsável JONATHAN SANTOS DA SILVEIRA Engenheiro ambiental 159582/D, SUA APLICAÇÃO É PARTE INTEGRANTE DO PROCEDIMENTO, O REFERIDO SERÁ EM SUBSTITUIÇÃO A VISTORIA TÉCNICA, CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL 4320/2020, CABENDO AO ÓRGÃO AMBIENTAL A PRERROGATIVA DE POSTERIOR AVALIAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS, PODENDO SOLICITAR COMPLEMENTAÇÕES OU ATÉ EFETUAR A SUSPENSÃO DA PRESENTE LICENÇA.;



Francisco Beltrão, 10 de Outubro de 2024

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by ZELLIO CASA:43120610925 Date: 2024.10.10 10:54:08 BRT

ZELLIO CASA Escritório Regional de Francisco Beltrão

**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeireiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeireiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeireiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA , estabelecida na Av. Macali, n.º 765, sala 02, Bairro Centro, Marmeireiro – Pr, CEP. 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3 inscrita sob CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede da empresa para à Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeireiro – Pr., CEP 85.615-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada o objeto social da empresa passa a ser “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, natural de Francisco Beltrão – Paraná, empresário, residente e domiciliado em Marmeireiro – PR., a Rua Edson Perin, n.º. 348, Bairro Perin, cep 85.615-000, portador do RG n.º 8.027.241-3 do

**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055**

instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91 e; MARCIA BOTEGA, brasileira, divorciada, nascida em 09/12/1974, Empresária, natural de Marmeleiro – Paraná, residente e domiciliada em Marmeleiro - Paraná, a Rua Edson A Perin, n.º.348, Bairro Perin, Cep 85.615-000, portadora da RG n.º. 6.580.236-8 do Instituto de identificação do Paraná expedida em 15/01/2021 e CPF n.º. 977.256.689-34, neste ato representado por seu procurador LODOVICO TRENTO, brasileiro, divorciado, nascido em 22/11/1972, portador do RG n.º 8.027.241-3 do instituto de identificação de Paraná, expedida 05/03/1997 e CPF/MF n.º 815.438.169-91. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida na Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – Pr., CEP 85.615-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/08/2007, sob o n.º 41205996055, protocolo n.º. 07/332399, sob o protocolo 10/680942-3, inscrita no CNPJ n.º 09.018.588/0001-85, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede em Marmeleiro-Pr., A Avenida Macali, 1413, Bairro Ipiranga, CEP 85.615-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de “Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos.”

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cincoenta e uma mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional deste país, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
LODOVICO TRENTO	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
MARCIA BOTEGA	20.500	50,00%	R\$ 20.500,00
TOTAL	51.000	100,00%	R\$ 51.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizar a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 20 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a LODOVICO TRENTO ou a MARCIA BOTEGA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, dar aval, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como MicroEmpresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de “pró labore” observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais, nos termos do artigo 1.023 do Código Civil.

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
REDENTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
CNPJ N.º 09.018.588/0001-85  
NIRE N.º 41205996055

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justos e contratados assinam o presente contrato em 1(uma) única via. Marmeleiro - Pr, 03 de Agosto de 2023.

aa) \_\_\_\_\_  
LODOVICO TRENTO  
Cpf n.º 815.438.169-91

aa) \_\_\_\_\_  
MARCIA BOTEGA  
Cpf n.º 977.256.689-34  
P/P. Lodovico Trento  
Cpf n.º 815.438.169-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81543816991	LODOVICO TRENTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 19:02 SOB Nº 20234816465.  
PROTOCOLO: 234816465 DE 03/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311592893. CNPJ DA SEDE: 09018588000185.  
NIRE: 41205996055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.  
REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 22 de outubro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.018.588/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO CENTER REDENTOR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45,20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45,20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45,20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45,30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)</b> <b>45,30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>1413</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AUTOCENTERREDENTOR2@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3525-3205</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **18:21:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
21/11/2024 - 13 47 54

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90418419-55</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <b>09.018.588/0001-85</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Redentor Comercio de Pecas e Acessorios Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Macali, 1413. Ipiranga 85615-000 - Marmeleiro - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3525-8104	
<b>E-mail</b>	AUTOCENTERREDENTOR2@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	10/2007	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 10/2007	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO  
Nº 1451-0

Razão Social / Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
 Endereço: **AVEN. MACALI 765**  
 Atividade: **Comércio a varejo de pneumáticos e câmar  
Serviços de alinhamento e balanceamento**  
 CNPJ/CPF: **09.018.588/0001-85**  
 Área Útil m²: **300,00**  
 Processo nº: **031272**  
 Início de Atividade: **12/08/2008**

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL  
VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE GUIA COMPROVANDO O PAGAMENTO.

PROVISORIO CONF. VIGILANCIA SANITARIA

DIRETOR DO DPTO. DE FINANÇAS

Antonio Acco  
Port. 400/05/11/2003  
Dir. Depto. Financeiro  
RG 4.761.179-2/PR  
CPF 761.582.929-15



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8394/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 75345 - REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.018.588/0001-85
<b>Endereço:</b> Avenida Macali, 1413
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> IPIRANGA
<b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR

### **Finalidade**

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>11/11/2024</b>	<b>10/01/2025</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 11 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

896

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035232271-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.018.588/0001-85**  
Nome: **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA**  
**CNPJ: 09.018.588/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:18 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **E2C3.918C.5E6D.A677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.018.588/0001-85

Certidão nº: 78030113/2024

Expedição: 11/11/2024, às 11:41:11

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.018.588/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.018.588/0001-85  
**Razão Social:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA  
**Endereço:** AV MACALI 1413 / IPIRANGA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2024 a 13/12/2024

**Certificação Número:** 2024111402101470762989

Informação obtida em 21/11/2024 13:40:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 20.914.559-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
CPF/CNPJ <b>09.018.588/0001-85</b>	Nome/Razão Social <b>REDENTOR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME</b>				
RG/Inscrição Estadual 9041841955	Logradouro e Número Avenida Macali, 1413				
Bairro Ipiranga	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Atividade <b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>					Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Oficina mecânica de veículos de pequeno porte, Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno porte					
Detalhes da Atividade ---					
Coordenadas UTM (E-N) 296848,4 - 7105606,6	Logradouro e Número AVENIDA MACALI, 1413				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro IPIRANGA	Município / UF Marmeleiro/PR	CEP 85.615-000		
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano e Empreendimento		Volume (m³/hora) 10,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 5,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição 160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	Quant./Dia 1,00 kg	Destino Final Estação de Tratamento de Esgoto			

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
  - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
  - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
  - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
  - No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
  - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
  - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
  - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
  - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.



<p>Curitiba, 17 de Agosto de 2023</p> <p>Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.</p>	<p>Assinatura do Representante</p> <div style="text-align: center;">  <p>Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA:68596162000178 Date: 2023.08.17 18:00:20 BRT</p> <p>EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência</p> </div>
--	---



Secretaria do Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Água e Terra

**Certidão Negativa de Débitos Ambientais**

CERTIDÃO Nº 1791641

Certidão Fornecida para CNPJ: 09.018.588/0001-85 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Água e Terra, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão emitida às **08:36:41** horas do dia **02/12/2024** (hora e data de Brasília).

**Válida até 13/12/2024**



[Voltar](#) | [Imprime](#)

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) VALMIR LUIZ ZAGO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

**2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Valmir Luiz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para **Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço da sócia Rita Albina Schultz Zago que era na Rua Das Margaridas, 72, Casa, Alvorada, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000, fica alterado para **Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 2 de 5

ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) VALMIR LUIZ ZAGO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/03/1967, natural de Palma Sola - SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.962.709-44, portador da carteira de identidade civil nº.4.020.195-5/SSP/PR, expedida em 12/11/1983, residente e domiciliado na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

**2) RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/06/1988, natural de Vere - PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 864.954.709-59, portadora da carteira de identidade civil nº.5.390.061-5/SSP/PR, expedida em 30/06/1988, residente e domiciliada na Rod Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP: 85615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME**, com sede na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.982.408/0001-79, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0367225-2 em 21/07/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20203577191 em 13/08/2021; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rodovia Marginal Javert Ribeiro Leal, 1781, Industrial, Marmeleiro-PR, CEP 85615-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 3 de 5

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação de veículos Automotores, serviços de usinagem, tornearia e solda e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e intermunicipal.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VALMIR LUIZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO	50.00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **VALMIR LUIZ ZAGO e RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 4 de 5

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 01.982.408/0001-79  
NIRE: 412.0367225-2**

Folha: 5 de 5

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marmeleiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marmeleiro-PR, 20 de julho de 2021.

---

VALMIR LUIZ ZAGO

---

RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALMIR L ZAGO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55496270944	VALMIR LUIZ ZAGO
86495470959	RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 19:28 SOB Nº 20214775321.  
PROTOCOLO: 214775321 DE 22/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105316570. CNPJ DA SEDE: 01982408000179.  
NIRE: 41203672252. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.  
VALMIR L ZAGO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

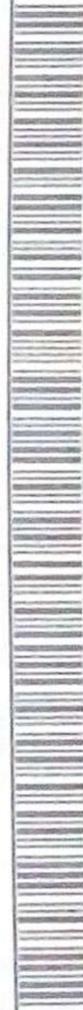
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 5 de novembro de 2024

Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.982.408/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/07/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALMIR L. ZAGO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MECANICA E AUTOPEAS DO ALEMAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL</b>	NÚMERO <b>1781</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MECANICADOALEMAO2018@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3525-1846/ (46) 9938-7531</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **14:31:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90220331-12</b>	<b>01.982.408/0001-79</b>	<b>11/2000</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>VALMIR L ZAGO &amp; CIA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>MECANICA E AUTOPECAS DO ALEMAO</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>ROD MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781 - INDUSTRIAL - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1846</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 11/2000 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>864.954.709-59</b>	<b>RITA ALBINA SCHULTZ ZAGO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>554.962.709-44</b>	<b>VALMIR LUIZ ZAGO</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 05/12/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90220331-12**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/11/2024 22:19:33**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8300/2024**

### **Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 87882 - VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA
<b>CNPJ/CPF:</b> 01.982.408/0001-79
<b>Endereço:</b> Rodovia MARGINAL JAVERT RIBEIRO LEAL, 1781
<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b> INDUSTRIAL <b>Cidade:</b> Marmeleiro - PR

### **Finalidade**

<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>
------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>05/11/2024</b>	<b>06/01/2025</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 05 de novembro de 2024

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

912

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035180469-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.982.408/0001-79**

Nome: **VALMIR L ZAGO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 01.982.408/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:20 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **B735.312F.CB78.9DFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.982.408/0001-79  
**Razão Social:** VALMIR L ZAGO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** ESTR BR 280 - KM 182 SN 001 / ALVORADA / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2024 a 28/12/2024

**Certificação Número:** 2024112904480685430353

Informação obtida em 17/12/2024 13:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.982.408/0001-79

Certidão nº: 76834996/2024

Expedição: 05/11/2024, às 22:13:53

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.982.408/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.841.531-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>					
CPF/CNPJ <b>01.982.408/0001-79</b>	Nome/Razão Social <b>VALMIR L ZAGO &amp; CIA LTDA</b>				
RG/Inscrição Estadual 9022033112	Logradouro e Número EST. PR 280, 99, KM 182				
Bairro ALVORADA		Município / UF Marmeireiro/PR		CEP 85.615-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b>					
Atividade <b>Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios</b>					Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Oficina mecânica de veículos de grande porte					
Detalhes da Atividade manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (caminhões), bem como ao comércio a varejo de peças e acessórios novos					
Coordenadas UTM (E-N) 299903.2 - 7106432.4	Logradouro e Número Rodovia Javert Ribeiro, L 1781				
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Industrial	Município / UF Marmeireiro/PR		CEP 85.615-000	
<b>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>3.1 PRODUTO ARMAZENADO</b>					
Descrição		Quantidade/Dia		Tipo de Armazenamento	
graxa		20,00 kg		Pallet	
óleo lubrificante		60,00 l		Pallet	
peças/acessórios		4.800,00		Pallet	
<b>3.2 ÁGUA UTILIZADA</b>					
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Aproveitamento de Água da Chuva	Empreendimento	0,16	--	---	
Rede Pública	Humano	0,08	--	---	
<b>3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS</b>					
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,07	--	---
Efluentes gerados no processo industrial	ETDI	Reuso no Processo	0,36	--	---
<b>3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
Código e Descrição		Quant./Dia		Destino Final	
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente		11,53 kg		Aterro Industrial Terceiros	
190813 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais contendo substâncias perigosas		0,96 kg		Aterro Industrial Terceiros	
200140 - Metais		14,23 kg		Reciclagem externa	
130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados		4,59 l		Re-refino de óleo	
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água		0,50 l		Aterro Industrial Terceiros	
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas		0,57 kg		Aterro Sanitário	
130703 - Outros combustíveis (incluindo misturas)		2,69 l		Aterro Industrial Terceiros	
160119 - Plástico		1,15 kg		Reciclagem externa	
200139 - Plásticos		1,73 kg		Reciclagem externa	
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas		1,96 kg		Aterro Sanitário	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
  - A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
  - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
  - Trata-se da Licença de Operação (LO) para o Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios - Mecânica de Veículos pesados, pertencente à Valmir L Zago & CIA LTDA, CNPJ: 01.982.408/0001-79, instalada sobre o Imóvel Urbano, nº 17-CB, Subdivisão do lote 17C, da Gleba Barra do Marmeireiro - Secção "A", localizado no Bairro Industrial, com Matrícula nº 1.900, situado na cidade de Marmeireiro, Marmeireiro, com uma área total de 5.000,00 m². A área total do empreendimento é de 1.800 m² com capacidade para atendimento de até 100 veículos por mês, localizada na Rodovia Javert Ribeiro, L 1781, possuindo coordenadas UTM (E-N) 299903.20 - 7106432.40.
  - Esta licença será emitida com base no Laudo de Conclusão de Obra apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1720213519961 do Engenheiro Químico Marco Antônio Baú de Carli com registro CREA-PR 74921/D, que é também responsável pelas informações e técnico do empreendimento, ficando o órgão ambiental com prerrogativa de solicitar complementações ou até efetuar a suspensão da presente licença.
  - Deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. - Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.
  - Deverá cumprir o proposto no plano de controle ambiental - PCA.
  - Local destinado ao armazenamento de resíduos sólidos contaminados:
    - Deverá estar identificado com placas 'resíduos perigosos classe I'; os resíduos contaminados deverão ser dispostos em local coberto, em tambores contendo sacos plásticos e sobre pallet's ou similares, evitando contato direto com o solo, possuir pisos em bom estado de conservação e dotado de bacia de contenção.
  - Local destinado a lavagem de peças:





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.675.896/0001-19  
Razão Social: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA  
Nome Fantasia: AD - PECAS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	06/05/2025	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2025
Receita Municipal	Validade:	10/02/2025

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 37.675.896/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:57:57 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zmxmn9L8QheBfh77ixc5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO SANTOS MATHIAS**

CPF/CNPJ: **091.536.319-43**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:58:47 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NwnTE7uToTeWKSFDKZbM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*